



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) (86) 3323-5125

Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 006/2015 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 16 DE ABRIL DE 2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 a 24 de abril de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto	Pedagogia	Graduado em Pedagogia com no mínimo Especialização em Educação	01	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT), conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Pedagogia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas constantes na matriz curricular do Curso de Pedagogia, disciplinas essas que cabem ao pedagogo ministrar, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Pedagogia e do Certificado de conclusão da titulação de Pós-graduação em Educação;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (setenta e quatro reais e vinte centavos), através do Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae (Modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal de R\$ 3.184,73 (três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à ao Setor de Recursos Humanos da UFPI/CMRV, em Parnaíba (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital.

Parnaíba (PI), 16 abril de 2015.

Prof. Alexandre Marinho Oliveira

Diretor da UFPI/CMRV – Parnaíba-PI